Conflito e convivência entre donatistas e católicos a partir do epistolário de Agostinho de Hipona

José Mário Gonçalves¹

Resumo: O artigo apresenta o conflito entre católicos e donatistas no Norte da África a partir do prisma das relações intrafamiliares, conforme apresentadas em alguns exemplares do epistolário de Agostinho de Hipona (354-430). A análise dessa correspondência permitiu olhar o conflito entre os dois grupos a partir de situações concretas do seu cotidiano e observar como eles, ao mesmo tempo em que procuram preservar sua identidade, encontraram caminhos de coexistência a despeito da oposição de bispos como Agostinho, que se empenhava na tentativa de unificar – pela força, se necessário – a Igreja em sua região. O artigo está divido em três partes: na primeira, apresenta-se brevemente a história do surgimento e expansão do donatismo; na segunda parte, tratamos de apresentar a posição de Agostinho diante do donatismo; na parte final, passamos à análise de extratos da correspondência do bispo de Hipona.

Palavras-chave: Agostinho de Hipona, donatismo, epistolário.

Abstract: The paper presents the conflict between Catholics and Donatists in North Africa from the perspective of intrafamily relations, as presented in Augustine epistolary (354-430). The analysis of this correspondence allowed us to look at the conflict between the two groups from the concrete situations of their daily lives and to observe how they, while seeking to preserve their identity, found ways of coexistence despite the opposition of bishops such as Augustine, endeavored to unify - by force if necessary - the Church in her region. The paper is divided into three parts: in the first, the history of the emergence and expansion of donatism is briefly presented; in the second part, we try to present Augustine's position on donatism; In the final part, we proceed to the analysis of extracts from the correspondence of the bishop of Hippo.

Keywords: Augustine of Hippo, donatism, epistolary.

¹ Doutor em História Social das Relações Políticas (UFES) e docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões Faculdade Unida de Vitória.

Introdução

Ao estudar a coexistência religiosa na Antiguidade Tardia, Purificación Ubric Rabaneda volta-se para observar a coexistência religiosa na vida cotidiana (UBRIC RABANEDA, 2007, p. 146 et seq.). Ao fazê-lo, ela constata que apesar do destaque dado nas fontes aos conflitos e tensões entre os que professam diferentes credos, é possível encontrar também referências que revelam intercâmbios e relações de todos os tipos e que abrangiam diversos âmbitos da vida diária: relações de amizade, casamentos, sepultamentos em espaços comuns, festas e espetáculos públicos. Isso era possível porque, apesar da realidade da intolerância, as demarcações entre os credos religiosos não eram tão claras na vida cotidiana, e as pessoas eram capazes de saltar as barreiras que existiam entre elas. A autora entende que as situações de conflito e intolerância se destacam nas fontes exatamente porque rompiam com a situação normal, que era de coexistência pacífica entre as pessoas de diferentes credos (UBRIC RABANEDA, 2007, p. 164).

Para observar o cotidiano, é preciso aprender a selecionar e analisar as fontes. Neste sentido, as cartas são documentos extremamente interessantes. Em virtude de sua natureza mais pessoal e circunstancial, elas permitem nos aproximar das situações individuais e concretas, olhando mais perto o cotidiano dos personagens envolvidos (DOYLE, 2002, p. 6), mapeando assim as "redes de sociabilidade" e "os vínculos existentes entre os correspondentes" (MALATIAN, 2009, p. 203). Assim, quando se analisa a correspondência de personagens públicos como Agostinho de Hipona (354-420), podemos entender como se organizam os projetos e se difundem as visões de mundo do grupo social que ele representa.

Mas o caráter dialógico da comunicação epistolar também permite que se conheça a posição daqueles contra os quais o discurso agostiniano se opõe, seja por meio de um *dialogismo implícito*, quando esse "outro" se expressa de forma indireta, ou por meio de *dialogismo explícito*, quando essa expressão é mais direta e literal (BARROS, 2013, p. 108-109).

É com essa perspectiva que pretendemos analisar alguns extratos da correspondência agostiniana com os donatistas, com especial interesse na questão das relações familiares entre católicos e donatistas, pois nestas relações encontramos exemplos de como os dois grupos, sem necessariamente abrir mão de sua identidade religiosa, coexistiam cotidianamente de maneira muito próxima, não obstante a oposição de suas lideranças religiosas, tais como o próprio Agostinho. Antes, porém,

17

vejamos quem são os donatistas e porque Agostinho se opunha a coexistência pacífica entre eles e os católicos.

1. O donatismo no Norte da África

A *Igreja donatista* da África do Norte tem sua história ligada aos eventos da perseguição dos tempos do imperador Diocleciano. Com o fim das perseguições, os cristãos passaram a discutir se os *traditores*, isto é, os cristãos que tinham entregado os livros e os utensílios sagrados para a destruição, deveriam ser plenamente readmitidos à comunhão da Igreja. Uma parte da Igreja entendia que aqueles que fizessem a devida penitência poderiam ser recebidos de volta, enquanto outros exigiam que eles fossem rebatizados (FREND, 1951, p. 9-11).

O episódio que dá origem ao cisma acontece entre o final de 311 e início de 312. Em Cartago, com a morte do bispo Mensúrio, os líderes da Igreja ordenam o diácono Ceciliano como seu sucessor; ele é ordenado pelo bispo Félix de Apthungi. Os atos não são reconhecidos pelos bispos da Numídia, ausentes no dia da ordenação e que consideravam que Félix e Ceciliano eram *traditores*. No ano seguinte, eles elegem o seu próprio bispo, Majorino. Cartago passa, então, a ter dois bispos, cada qual reivindicando sua legitimidade em oposição ao outro (WILLIS, 1950, p. 5). Com a morte de Majorino, elege-se como seu sucessor o bispo Donato de Casae Nigrae e os seus adversários passam a chamá-los de "donatistas". Depois de uma série de disputas entre os dois grupos, que envolveram a intervenção da Igreja em Roma e a atuação do imperador Constantino, o donatismo é condenado e, diante da recusa em aceitar as decisões, violentamente reprimido pelas forças do Império Romano (LANGA, 1988, p. 12-15).

Apesar de enfrentar a repressão imperial, que se alternava com períodos de relativa tolerância, o donatismo se expandiu por todo o Norte da África. O grupo apoiado pelo império, oficialmente considerado o representante da Igreja católica, disputa com os donatistas a hegemonia da região: em alguns lugares, predominam os primeiros; em outros, os últimos. Em muitos casos, numa mesma cidade, existem as duas Igrejas, cada qual com o seu próprio bispo (FREND, 2002, p. 427). Na prática, a diferença entre as duas Igrejas é muito pequena: possuíam basicamente a mesma doutrina, a mesma liturgia e a mesma organização hierárquica. Diferenciavam-se na maneira em que entendiam a relação da Igreja com o Império e em suas concepções acerca do sacerdócio e dos sacramentos. Para os donatistas, a Igreja deve ser ritualmente pura e, por isso, os sacramentos ministrados por um sacerdote ou bispo que fosse considerado

um *traditor* seriam inválidos. Por causa disso, praticavam o rebatismo de todos que vinham do catolicismo e ordenavam novamente sacerdotes e bispos que viessem da Igreja concorrente. Eles se consideravam os verdadeiros católicos, porque, segundo seu entendimento, guardavam integralmente a Lei de Deus (BROWN, 2005, p. 268-270). Os donatistas também olhavam com desconfiança as relações entre a Igreja e o Império depois de Constantino e consideravam a si mesmos a verdadeira "Igreja dos mártires" que sofria, da parte do Império e da falsa Igreja católica, as mesmas perseguições da Igreja dos tempos antigos. Esse era um aspecto fundamental da autoimagem donatista (TILLEY, 1997, p. 41).

2. Agostinho e os donatistas

O início do conflito de Agostinho com a Igreja donatista é concomitante com a sua ordenação como presbítero em Hipona. Nesta época, o donatismo estava no auge de sua prosperidade (FREND, 2002, p. 427). Contra eles, o hiponense procurou exercer um trabalho de natureza pastoral, no qual seus diversos escritos (tratados, sermões, cartas) visavam combater os donatistas por meio da argumentação e da exortação. Como bispo, ele também se uniu aos seus colegas católicos em muitos concílios nos quais eram tomadas decisões que visavam estabelecer a hegemonia do catolicismo na região. Tinham como objetivo, por fim, forçar a unidade da Igreja, obrigando os donatistas à conversão e chegando a apelar, para esta finalidade, à violência do poder secular.

Em oposição aos donatistas, Agostinho enfatizava a *unidade* e a *catolicidade* da Igreja. Ao contrário da Igreja católica, argumentava o hiponense, o donatismo estava separado do Corpo de Cristo, caracterizando-se como um cisma (*Ep.* 22,4; 44,5; 52,3). No entendimento do bispo de Hipona, influenciado pela filosofia neoplatônica, somente na unidade existe verdade e perfeição e é nosso dever buscar tal unidade em todas as coisas (GILSON, 2006, p. 401). Isso é especialmente verdadeiro para a Igreja, o Corpo de Cristo. Fora da unidade da Igreja não é possível encontrar a salvação: "Qualquer um que tenha se separado desta Igreja católica, ainda que creia viver virtuosamente, está separado da unidade de Cristo por este único crime; não alcançará a vida, pois a ira de Deus permanece sobre ele" (*Ep.* 141,6).² Agostinho também contesta a doutrina donatista de que a Igreja deve ser absolutamente pura neste mundo. Para ele, a Igreja é

² Quisquis ergo ab hac catholica Ecclesia fuerit separatus, quantumlibet laudabiliter se vivere existimet, hoc solo scelere quod a Christi unitate disiunctus est, non habebit vitam; sed ira Dei manet super eum.

um corpo misto no qual convivem os bons e os maus, os justos e os injustos. Somente no final dos tempos, por ocasião do juízo final, é que Deus fará a separação de ambos, recompensando e punindo a cada um (MARKUS, 1997, p. 61).

A defesa da unidade leva Agostinho a combater veementemente a prática donatista do rebatismo. Enquanto os donatistas não reconheciam o batismo realizado na Igreja católica, porque consideravam seus bispos e sacerdotes *traditores* e impuros, Agostinho defendia que o batismo era irrepetível, pois o seu valor não depende das virtudes ou pecados do oficiante, mas da Graça de Deus. Dessa forma, o batismo e demais sacramentos são considerados dons de Deus, sendo eficientes por si mesmos (SEEBERG, 1967, p. 316-317). Sua validade não muda, mesmo que tenha sido ministrado por um herege ou um bêbado (*Ep.* 93,48).

Agostinho combateu o donatismo em várias frentes: pastoral, na qual ele se empenha na tentativa de persuadir os seus adversários a se unirem ao catolicismo (como aparece nas *Ep.* 33,4-6; *Ep.* 34,4, entre outras); conciliar, participando de diversos sínodos nos quais as Igrejas católicas africanas tomam medidas para combater o grupo dissidente; e política, através do apelo às autoridades civis para que intervenham contra os donatistas. A ação mais efetiva da qual ele tomou parte foi o concílio de Cartago de 411, convocado pelo imperador Honório. O objetivo era resolver, de uma vez por todas, o conflito entre as duas Igrejas africanas. O resultado deste concílio foi a condenação oficial do donatismo e a legitimação de medidas coercitivas contra todos aqueles que se recusassem a tornar-se católicos (BROWN, 2005, p. 413-417). Esse momento marca a vitória política e legal do catolicismo sobre o donatismo e desta época em diante Agostinho passa a defender abertamente e justificar teologicamente o uso da força para convertê-los ao catolicismo (LANGA, 1988, p. 109).

3. Conflito e convivência

A narrativa anterior enfatiza os conflitos vividos entre as duas Igrejas, atiçados por ações políticas e justificativas teológicas. No entanto, como veremos agora, nem só de conflito viveram católicos e donatistas, ao menos quando consideramos a realidade cotidiana. Para além das intenções e dos esforços de Agostinho e de outros clérigos católicos da região, bem como de seus congêneres donatistas, na esfera da vida cotidiana as pessoas continuavam coexistindo não obstante suas diferenças religiosas e, embora não fossem alheias aos conflitos entre suas respectivas Igrejas, elas conseguiam encontrar brechas que lhes permitiam compartilhar pacificamente a

vida, inclusive a vida familiar.

Um exemplo disso é a *Epistula* 20, escrita em 390 ou 391, endereçada a Antonino, um leigo católico. É uma epístola breve, dividida em apenas três parágrafos e que pressupõe uma carta anterior (perdida) escrita por Antonino para Agostinho. Há também menção a um portador, amigo comum de ambos, que fará a entrega e a leitura da carta (*Ep.* 20,1). Embora não seja endereçada a um donatista, a carta faz referência a uma situação familiar que envolve o donatismo. No segundo parágrafo da carta, Agostinho elogia Antonino por seu um bom católico: "Eu te congratulo e dou graças ao nosso Deus e Senhor por tua fé, esperança e caridade" (*Ep.* 20,2).³ Além de elogiá-lo, Agostinho também agradece a estima que Antonino lhe tem, e, diante do pedido para que se lembre dele em suas orações, Agostinho responde: "Te darei mais graças se não somente te encomendas às minhas orações, mas que também não te esqueças de orar por mim. É mais grata a Deus a oração feita por um irmão, pois assim se oferece um sacrifício de caridade" (*Ep.* 20,2).⁴ Trata-se, portanto, de alguém cuja piedade católica é reconhecida por Agostinho, a ponto de não somente orar por ele, mas também de pedir as suas orações em seu favor.

Esse católico tão piedoso e devoto, entretanto, era casado com uma donatista com a qual tinha um filho:

Eu saúdo o teu pequeno e desejo que ele cresça nos preceitos saudáveis do Senhor. Desejo igualmente que toda tua casa adote a única fé e a devoção verdadeira, que é exclusivamente a católica. Se neste ponto estimas necessário recorrer a alguns dos meus escritos, não hesites em pedi-los, seguro de nossa comunhão no Senhor e apoiado nos direitos da caridade. Admoesto a tua religiosíssima prudência que infundas um razoável temor de Deus à tua esposa, vaso mais fraco, e a ilustres com leituras divinas e respeitosa conversação. Ninguém cuida do estado de sua alma e dirige sua atenção dócil a conhecer a vontade de Deus se não utiliza um bom mestre para demonstrar a diferença que separa qualquer cisma da única [Igreja] Católica (*Ep* 20,3).5

A passagem nos deixa com algumas perguntas sem resposta, pois não sabemos

³ Gratulor tibi, et gratias ago Deo et Domino nostro de spe et fide et caritate tua.

⁴ Uberiores etiam, si non solum te commendes orationibus nostris, sed etiam non praetermittas orare pro nobis. Gratior est enim Deo pro fratre deprecatio, ubi sacrificium caritatis offertur.

⁵ Parvulum tuum plurimum saluto, et secundum praecepta Domini salutaria opto grandescere. Domui quoque tuae unam fidem et devotionem veram, quae sola catholica est, provenire desidero et precor: in quam rem, si quam forte aliam nostram operam necessariam existimas, ne tibi vindicare dubites et communi domino fretus et iure caritatis. Illud sane admonuerim religiosissimam prudentiam tuam, ut timorem Dei non irrationabilem vel inseras infirmiori vasi tuo, vel nutrias, divina lectione gravique colloquio. Nemo enim fece sollicitus de statu animae suae, atque ob hoc sine pertinacia inquirendae voluntati Domini intentus est, qui bono demonstratore usus non dignoscat quid inter schisma quodlibet atque unam Catholicam intersit.

se Antonino e sua esposa (cujo nome é omitido por Agostinho) eram originalmente donatistas e ele se converteu posteriormente ao catolicismo ou se eles eram originalmente católicos e ela se converteu posteriormente ao donatismo. Ou ainda, se ele era católico e ela donatista mesmo antes de se casarem. Qualquer que tenha sido a situação original deste casal, o fato é que seu casamento é reconhecido por Agostinho, pois em momento nenhum ele sugere a possibilidade de divórcio por causa da diferença religiosa.

Apesar de não questionar o matrimônio, o bispo de Hipona está nitidamente interessado em interferir na situação, incentivando Antonino a persuadir sua esposa a se tornar católica e, assim, garantir que toda sua casa seja católica, a única fé verdadeira. Ele coloca seus textos à disposição de Antonino e o orienta a exortar sua esposa, infundindo nela "o temor de Deus" e procurando ensinar a ela a diferença entre a Igreja católica e o "cisma". Suas considerações estão apoiadas na condição da mulher como "vaso mais fraco", uma imagem bíblica para a condição feminina, apresentada, dessa forma, como inferior ao homem. O tom agostiniano é brando, mas a exortação é claramente um chamado para que Antonino procure instruir sua esposa no tocante ao que considera ser a verdade religiosa.

22

O tema do casamento entre católicos e donatistas também aparece na *Epistula* 23, endereçada a Maximino, bispo donatista de Siniti, uma vila próxima a Hipona. Embora escrita em tom amistoso (WILLIS, 1950, p. 38), a carta tem objetivos claramente polêmicos. Agostinho se queixa de ter ouvido que Maximino havia rebatizado um diácono católico, o que ele considera ser um "crime monstruoso" (*Ep.* 23,2).⁶ Ele passa então a pressionar seu interlocutor para que se posicione, confirmando ou negando tal notícia (*Ep.* 23,3). Em seguida, Agostinho começa a argumentar em favor da unicidade do batismo que, à semelhança da circuncisão dos judeus, não pode ser repetido (23,4). O parágrafo quinto é de especial interesse, posto que trata do convívio familiar entre católicos e donatistas: "Não havemos de lamentar que marido e mulher, para jurar fidelidade na união de seus corpos, jurem por meio de Cristo e depois rasguem o corpo de Cristo com uma diversa comunhão?" (*Ep.* 23,5).⁷

Para Agostinho, tais relações conjugais entre pessoas das duas Igrejas era um "grande escândalo, um grande triunfo do demônio, uma grande ruína das almas".⁸ Apesar dos protestos do bispo, entretanto, tais relações existiam e as exortações

^{6.} Immanissimum scelus est.

^{7.} Nonne ingemiscimus quod vir et uxor, ut fideliter coniungant corpora sua, iurant sibi plerumque per Christum, et ipsius corpus Christi diversa communione dilaniant?

^{8.} Hoc tantum scandalum, tantus diaboli triumphus, tanta pernicies animarum.

episcopais pareciam ter pouco efeito na tentativa evita-las.

A *Epistula* 33, endereçada a Proculeiano, bispo donatista de Hipona, também nos chama a atenção por testemunhar sobre o convívio cotidiano entre donatistas e católicos. A carta foi composta no início do episcopado de Agostinho, por volta de 396. Nela, o bispo católico manifesta mais uma vez seu incômodo diante da realidade dos casamentos mistos:

Vede quão miserável e horrorosa situação desonra as casas e famílias cristãs. Mulher e marido consentem quanto ao seu leito e dissentem quanto ao altar de Cristo. Fazem os juramentos por ele, para terem paz entre si, mas não podem ter paz nele. Filhos e pais têm uma casa em comum, mas não têm uma casa de Deus em comum. Os filhos desejam suceder os pais na posse da herança, mas disputam com eles a herança de Cristo. Servos e senhores se dividem quando se trata do Senhor comum, que tomou a forma de servo para libertar a todos por meio de sua servidão. (*Ep* 33,5).9

Novamente, as relações familiares entre católicos e donatistas perturbam Agostinho, pois as pessoas envolvidas nestas relações domésticas conseguiram encontrar caminhos de convivência e tolerância inaceitáveis para ele. Isso não significa necessariamente que essas pessoas eram indiferentes às questões da fé; mas certamente significa que elas não davam o mesmo peso às diferenças entre as Igrejas que, como vimos, eram pequenas.

Questões familiares também são tratadas nas *Epistulas* 34 e 35, endereçadas a Eusébio, um oficial romano. Nestas cartas, Agostinho recorre a este magistrado para que interferisse na sua disputa com o mesmo Proculeiano da carta anterior. As epístolas foram escritas entre 396 e 397.

A *Epistula 34* inicia um tanto abruptamente: logo depois do cabeçalho tradicional, Agostinho passa imediatamente a levantar a sua queixa. Ele declara o seu amor à paz cristã e a sua indignação contra aqueles que insistem na dissensão, contudo afirma que não pretende forçar ninguém à fé católica, mas manifestar a verdade para que se deixem persuadir por ela (*Ep.* 34,1).

A carta denuncia o episódio envolvendo um jovem católico que foi repreendido por seu bispo por ter usado de violência contra a própria mãe viúva. Ele se converte

^{9.} Vides quanta et quam miserabili foeditate christianae domus familiaeque turpatae sint. Mariti et uxores de suo lecto sibi consentiunt, et de Christi altari dissentiunt. Per illum sibi iurant, ut inter se pacem habeant, et in illo habere non possunt. Filii cum parentibus unam domum habent suam, et domum Dei non habent unam. Succedere in eorum haereditatem cupiunt, cum quibus de Christi haereditate rixantur. Servi et domini communem Dominum dividunt, qui formam servi accepit, ut omnes serviendo liberaret.

ao donatismo, não é repreendido por suas faltas e, para a indignação de Agostinho, é rebatizado e apresentado como um novo homem aos olhos de sua comunidade (*Epistula* 34,2). Para Agostinho, o rapaz que feriu a mãe e abandonou a Igreja católica é culpado de tentar um duplo matricídio (contra a sua mãe carnal e contra a sua mãe espiritual, a Igreja) e imagina em sua boca as seguintes palavras:

Que farei à Igreja, que proíbe que eu maltrate à minha mãe? Eis o que farei: Vou feri-la com todas as injúrias possíveis. Farei em mim algo que possa doer em seus membros. Irei a esses que expulsarão de mim a graça na qual nasci e destruirão a vida que recebi no seu útero. Afligirei as minhas duas mães com cruéis tormentos (*Ep.* 34,3).¹⁰

Diante dos acontecimentos, Agostinho procura se apresentar como um bispo que cumpre com os seus deveres episcopais. Somente Deus poderia livrar aquela viúva do furor de seu filho, mas ele não pode ficar calado em virtude da ordem divina que, "por meio do seu apóstolo, intimou ao bispo que refute o que não convém" (34,4).¹¹ A fim de cumprir com o que acreditava ser o seu dever, Agostinho mandara registrar os fatos em ata pública; e, ao que parece, o bispo Proculeiano negava ter autorizado seu presbítero a proceder com o rebatismo do jovem. O pedido do bispo católico é que Eusébio procure investigar os fatos (34,5).

Ao longo da carta, Agostinho constrói um contraste entre as suas atitudes. Enquanto procura apresentar-se como um bispo pacífico, responsável e modesto (*Ep.* 34,5), retrata Proculeiano como irresponsável, por tentar negar os fatos e sua participação neles, e covarde porque se furtava a enfrentar Agostinho num debate aberto por medo de sua eloquência (*Ep.* 34,6).

A recusa de Eusébio em intervir provoca uma segunda correspondência de Agostinho (*Epistola 35*), na qual reitera seu pedido e procura fortalecer sua argumentação trazendo fatos novos para o debate. Para reforçar sua argumentação, Agostinho conta outra história que demonstraria o descaso dos donatistas com a disciplina. É a história do diácono Primo, que foi expulso do clero católico de Hipona por seu mau comportamento para com as monjas de um convento. Ele e duas monjas se converteram ao donatismo, foram rebatizados e se juntaram aos circunceliões:

Agora estão com bandos dos circunceliões, com essas manadas vagabundas de mulheres que não querem ter maridos para não se submeter à disciplina.

^{10.} Quid faciam Ecclesiae quae me prohibet caedere matrem meam? inveni quid faciam: iniuriis quibus potest etiam ipsa feriatur; fiat in me aliquid unde membra eius doleant. Vadam mihi ad eos qui noverunt exsufflare gratiam in qua ibi natus sum, destruere formam quam in utero eius accepi. Ambas matres meas saevis cruciatibus torqueam.

11. Ut cum ipse mihi imperet per Apostolum suum, et dicat ab episcopo refelli oportere docentes quae non oportet.

Agora se divertem orgulhosamente em regozijos báquicos e detestável embriaguez celebrando que lhes hajam autorizado essa licenciosa e perversa conduta, proibida pela Católica. E talvez Proculeiano o ignore (35,2).¹²

A ironia de Agostinho é evidente aqui: além de descrever de maneira vívida e estigmatizante o suposto comportamento dos envolvidos no episódio, Agostinho também sugere que Proculeiano poderia desconhecer os fatos, assim como alegava desconhecer os fatos sobre o jovem que espancou a mãe. Obviamente, Agostinho não acredita nisto, e o que ele faz aqui é representar Proculeiano como um bispo negligente e conivente com a indisciplina dos seus.

Para colocar-se em contraste com Proculeiano, ele reafirma seu compromisso com a disciplina eclesiástica. Afirma, ainda, que reconhece inclusive aquela que tenha sido aplicada entre os donatistas, ao contrário dos donatistas, que estimulam a indisciplina e o rebatismo (35,3). Para dar exemplo de sua coerência, Agostinho conta a história de uma jovem catecúmena católica que se passou para a Igreja donatista e ali se tornou monja, contrariando a vontade de seus pais. Ele informa que só aceitaria recebê-la de volta se ela voltasse espontaneamente. O pai usou de violência para conseguir o consentimento, mas Agostinho o proibiu com rigor (35,4).

As estratégias discursivas de Agostinho revelam o esforço do bispo católico para convencer o seu interlocutor da justiça de suas ações e apresentar o seu adversário de maneira depreciativa. Ao mesmo tempo, esse esforço mostra, ao menos, duas outras coisas. Primeiramente que a posição do bispo católico, embora seja o representante da Igreja oficialmente reconhecida pelo Império, está longe de ser uma posição garantida, especialmente neste início de episcopado. Considerando o alcance e a influência da Igreja donatista, autoridades locais como Eusébio poderiam preferir evitar se envolver diretamente nos conflitos entre ambas as Igrejas. Politicamente, essa poderia ser uma atitude mais apropriada numa situação de potencial conflito (FREND, 1951, p. 267).

Na correspondência com Eusébio, embora mencione pejorativamente o donatismo como cisma e denuncie o rebatismo, sua argumentação se concentra menos nos aspectos doutrinários. Seu foco está nas questões que diziam respeito ao que poderíamos considerar como pertencentes à ordem e à moralidade pública: a ameaça de matricídio; a imoralidade e a violência dos circunceliões; o respeito à hierarquia

^{12.} Et nunc cum gregibus Circumcellionum inter vagabundos greges feminarum, quae propterea maritos habere noluerunt ne habeant disciplinam, in detestabilis vinolentiae bacchationibus superbus exsultat, gaudens latissimam sibi apertam esse licentiam malae conversationis, unde in Catholica prohibebatur. Et hoc fortasse Proculeianus ignorat.

familiar. Dessa maneira, ele tenta convencer Eusébio da legitimidade de seu apelo e da necessidade da intervenção do oficial, a fim de que Proculeiano "reprima a insanidade de seus clérigos" (35,5).¹³

O segundo aspecto que observamos diz respeito à questão do trânsito religioso entre católicos e donatistas. Como fica evidente nas cartas que acabamos de analisar, a mudança de uma Igreja para a outra era motivo de conflito entre os dois grupos religiosos, todavia também sinaliza para a proximidade entre ambos. Afinal, como já foi dito, havia pouca diferença litúrgica ou doutrinária entre eles. Os personagens envolvidos nas histórias narradas por Agostinho mudavam de Igreja por motivos diversos, e devemos ser cuidadosos com a forma como o bispo católico os apresenta. Para ele, as razões são sempre negativas, mas não podemos saber o que realmente as motivava.

Teria o rapaz que agrediu a mãe se passado para o donatismo para afrontar a sua antiga Igreja, ou tentava encontrar uma forma mais rigorosa de redenção? O diácono e as monjas que se passaram à Igreja donatista teriam sido tratados de forma justa por sua antiga comunidade de fé? A jovem que, segundo Agostinho, teria sido enganada pelos donatistas, não poderia estar motivada por uma genuína decisão de fé? Não temos como responder a estas perguntas, porém elas nos servem para mostrar possibilidades que a verve agostiniana descartou propositalmente, pois elas não se encaixavam na construção da sua narrativa. Eusébio, entretanto, estava possivelmente consciente disso e, para a frustação do bispo católico, manteve-se distante o quanto pôde destas disputas.

Conclusão

Conquanto o discurso oficial da Igreja católica na África do Norte, representado por Agostinho, procurasse demarcar com clareza as fronteiras identitária que separavam católicos de donatistas, tal demarcação não pareceu suficiente para impedir a coexistência entre os membros das duas Igrejas, mesmo num nível muito pessoal, como o das relações intrafamiliares. Sem dúvida, conflitos e tensões estavam presentes, como se pode constatar nos episódios de trânsito religioso entre as duas comunidades, mas a existência de casamentos entre eles aponta para a capacidade dos fiéis de encontrar vias de convívio e tolerância que burlavam, por vezes silenciosamente, os mecanismos disciplinares que tentavam impedir tal convivência.

¹³ Coerceat insaniam clericorum suorum.

Referências

- AGUSTÍN, San. Cartas, v. 1. In: CILLERUELO, Lope (trad.). **Obras completas de San Agustín**, t. VIII. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1967.
- AGUSTÍN, San. Cartas, v. 2. In: CILLERUELO, Lope (trad.). **Obras completas de San Agustín**, t. XIa. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1972.
- BARROS, José D'Assunção. A expansão da História. Petrópolis: Vozes, 2013.
- BROWN, Peter. Santo Agostinho. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DOYLE, Daniel Eduard. **The bishop as disciplinarian in the letters of St. Augustine**. New York: Lang, 2002.
- FREND, William. H. C. Donatismo. In: BERARDINO, A. **Dicionário patrístico e de antiguidades cristã**s. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 426-431.
- FREND, William. H. C. **The donatist church**. A movement of protest in Roman North Africa. Oxford: Oxford Press, 1951.
- GILSON, Étienne. Introdução ao estudo de Santo Agostinho. São Paulo: Paulus, 2006.
- LANGA, P. La teologia agostiniana del carácter sacramental. In: **Obras completas de San Agustín**. Escritos antidonatistas, v. 1. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1988, p. 901-903.
- MALATIAN, Teresa. Cartas: narrador, registro e arquivos. In: PINSKY, Carla; DE LUCA, Tânia Regina (org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 195-221.
- MARKUS, Robert A. O fim do cristianismo antigo. São Paulo: Paulus, 1997.
- SEEBERG, R. **Manual de historia de las doctrinas**. t. 1. Buenos Aires: Casa Bautista de Publicaciones, 1967.
- TILLEY, Maureen A. The Bible in Christian North Africa. Minneapolis: Fortress, 1997.
- UBRIC RABANEDA, Purificación. La coexistencia religiosa em la cotidianeidad de la Antigüedad tárdia. **'Ilu Revista de Ciencias de las Religiones**. Madrid, n. 18, p. 145-165, 2007.
- WILLIS, G.G. **Saint Augustine and the donatist controversy**. Eugene: Wipf and Stock, 1950.

27